

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXI

Belém, PB, 01 de novembro de 2023

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE CULTURA

IV RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 01/2023

(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS)

A Secretaria de Cultura de Belém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital 01/2023, publicado no diário oficial do dia 23 de agosto de 2023 bem como suas retificações I e II publicadas nos dias 11 e 21 de setembro e 16 de outubro, respectivamente, no que tange aos seguintes itens:

"Onde se lê":

18. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	24 a 31 de agosto
Divulgação do resultado preliminar de mérito	5 de setembro
Prazo para recurso de mérito	8 a 13 de setembro
Publicação resultado final da análise de mérito e documental	14 de setembro
Período de credenciamento	15 a 18 de setembro
Convocação dos selecionados para assinatura do contrato	25 a 27 outubro
Período para análise dos projetos e emissão dos pareceres	31 de outubro a 7 de novembro
Reunião de socialização	10 de novembro
Período de pagamento	Até 29 de dezembro

"Leia-se":

18. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	24 a 31 de agosto
Divulgação do resultado preliminar de mérito	5 de setembro
Prazo para recurso de mérito	8 a 13 de setembro
Publicação resultado final da análise de mérito e documental	14 de setembro
Período de credenciamento	15 a 18 de setembro
Convocação dos selecionados para assinatura do contrato	25 a 27 outubro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE CULTURA

contrato	
Período para análise dos projetos e emissão dos pareceres	8 de outubro a 16 de novembro
Reunião de socialização	17 de novembro
Período de pagamento	Até 29 de dezembro

Belém, 1 de novembro de 2023

Sarah Sophia Soares de Carvalho Silveira
Secretaria de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE CULTURA
V RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 02/2023

(EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL PARA INCENTIVO CULTURAL)

A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital 02/2023, publicado no diário oficial do dia 29 de agosto de 2023, bem como suas retificações do dia 11, 18 e 21 de setembro e 23 de outubro, no que tange aos seguintes itens:

"Onde se lê":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	29 de agosto a 30 de setembro
Período de análise dos projetos	31 de outubro a 7 de novembro
Divulgação do resultado preliminar de mérito	13 de novembro
Prazo para recurso	14 a 17 de novembro
Publicação resultado final análise de mérito	23 de novembro
Resultado da avaliação documental	24 de novembro
Período para retificação de documentos	27 a 30 de novembro
Resultado final e publicação no DO	1º de dezembro
Prazo para assinatura de documentos	6 a 8 de dezembro
Período de pagamento	Até 29 de dezembro

"Leia-se":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	29 de agosto a 30 de setembro
Período de análise dos projetos	8 a 16 de novembro
Divulgação do resultado preliminar de mérito	17 de novembro
Prazo para recurso	20 a 24 de novembro
Publicação resultado final análise de mérito	27 de novembro
Resultado da avaliação documental	27 de novembro
Período para retificação de documentos	28 a 30 de novembro
Resultado final e publicação no DO	1º de dezembro
Prazo para assinatura de documentos	6 a 8 de dezembro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE CULTURA

Período de pagamento	Até 29 de dezembro
----------------------	--------------------

Belém, 1 de novembro de 2023

Sarah Sophia Soares de Carvalho Silveira
Secretaria de Cultura

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXI

Belém, PB, 01 de novembro de 2023

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE CULTURA

IV RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 03/2023

(EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS
PARA AS DEMAIS ÁREAS)

A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital 03/2023, publicado no diário oficial do dia 29 de agosto de 2023, bem como suas retificações dos dias 11 e 21 de setembro e 23 de outubro, no que tange aos seguintes itens:

"Onde se lê":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	29 de agosto a 30 de setembro
Período de análise dos projetos	31 de outubro a 7 de novembro
Divulgação do resultado preliminar de mérito	13 de novembro
Prazo para recurso	14 a 17 de novembro
Publicação resultado final análise de mérito	23 de novembro
Resultado da avaliação documental	24 de novembro
Período para retificação de documentos	27 a 30 de novembro
Resultado final e publicação no DO	1º de dezembro
Prazo para assinatura de documentos	6 a 8 de dezembro
Período de pagamento	Até 29 de dezembro

"Leia-se":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	29 de agosto a 30 de setembro
Período de análise dos projetos	8 a 16 de novembro
Divulgação do resultado preliminar de mérito	17 de novembro
Prazo para recurso	20 a 24 de novembro
Publicação resultado final análise de mérito	27 de novembro
Resultado da avaliação documental	27 de novembro
Período para retificação de documentos	28 a 30 de novembro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE CULTURA

Resultado final e publicação no DO	1º de dezembro
Prazo para assinatura de documentos	6 a 8 de dezembro
Período de pagamento	Até 29 de dezembro

Belém, 1 de novembro de 2023

Sarah Sophia Soares de Carvalho Silveira
Secretaria de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº105/2023

Em, 01 de novembro de 2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei
Orgânica Municipal, Lei 629/2022 e a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O SENHOR JOSÉ VICENTE HIPOLITO RODRIGUES, Portador do CPF: 042.378.094-80 e RG: 2.470.910 SSP/PB, para exercer cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 01 de novembro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00038/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO NATALINA NA PRAÇA SEIS DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 18.516.786 ELAINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA - R\$ 55.850,00.

Belém - PB, 01 de Novembro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXI

Belém, PB, 01 de novembro de 2023

Edição Extraordinária



PORTARIA N.º 06/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 574/2021, de 09 de janeiro de 2021, e de acordo com o Processo nº 006/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a servidora a Sra. MARIA DE FATIMA MAXIMINO SILVA, matrícula sob nº 5371, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 035.295.864-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 228.738-0 - SSP/PB, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, § 5º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 103/2019); Art. 39, incisos I ao V, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 574/2021.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Belém, PB, 01 de novembro de 2023.

FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSMB

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM
Rua José Dias Vassouras, 39, CEP 58307-250 Bairro do Bonsucesso, Bayeux, PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56 - Telefone: (83) 3232 4600/3232 2763
E-mail: ipam_by@hotmail.com



PORTARIA N.º 08/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 574/2021, de 09 de janeiro de 2021, e de acordo com o Processo nº 010/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a servidora a Sra. SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA, matrícula sob nº 5045, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 688.934.424-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.380.026 - 2º VIA SSP/PB, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, § 5º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 103/2019); Art. 39, incisos I ao V, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 574/2021.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Belém, PB, 01 de novembro de 2023.

FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSMB

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM
Rua José Dias Vassouras, 39, CEP 58307-250 Bairro do Bonsucesso, Bayeux, PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56 - Telefone: (83) 3232 4600/3232 2763
E-mail: ipam_by@hotmail.com



PORTARIA N.º 07/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 57, da Lei Municipal nº 063/2008, de 28 de janeiro de 2008, e de acordo com o Processo nº 009/2023:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a servidora a Sra. MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA, matrícula sob nº 5401, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 965.876.444-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.746.387 - SSP/PB, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, § 5º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 103/2019); Art. 39, incisos I ao V, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 574/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Belém - PB, 01 de novembro de 2023.

FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSMB